

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**  
**EDITAL Nº. 002/2007, DE 28 DE JUNHO DE 2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/ SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA E EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e a Lei 8.745, de 09/12/93, e alterada pela Lei 9.849, de 26/10/99, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições e realização de Seleção Pública Simplificada destinada a selecionar Candidatos para provimento de vagas do Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/ SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA E EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTO e formação de Cadastro de Reserva, observadas as disposições constitucionais, e, em particular as normas contidas neste Edital, nas seguintes áreas descritas no ANEXO I.

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

**CAPÍTULO I - Das Disposições Preliminares**

1.1 - A presente Seleção Pública Simplificada teve os cargos criados e suas vagas ampliadas pelas Leis Municipais nº 481/07 de 04 de Maio de 2007( Secretaria de Educação, Cultura e desporto) e a Lei Municipal nº 482/07 de 04 de Maio de 2007 (Secretaria de Ação Social e Cidadania) e será regido por este Edital e executado pelo INEPAS - Instituto Nordeste de Educação, Políticas Administrativas e Sociais S/S Ltda, cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL TIANGUÁ/ SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, a coordenação, através da Comissão Organizadora Executiva.

1.2 - A Seleção Pública Simplificada destina-se à contratação de profissionais, em regime temporário, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

1.3 - A Seleção Pública Simplificada de Provas destina-se a selecionar Candidatos para provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/ SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA E EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO na forma como se encontra estabelecido no Anexo I e Anexo I-A, deste Edital, no que se refere ao quantitativo de cargos vagos, habilitação exigida, distritos e locais de trabalho, valor do vencimento e carga horária.

**CAPÍTULO II - Das Inscrições**

2.1 - A inscrição do Candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das "presentes" instruções e normas estabelecidas neste Edital.

2.2 - Período de inscrição:

§ Inscrições Presenciais:

03 de julho à 13 de julho de 2007

2.3 - Horário e local:

§ Horário: 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas

§ Local: Ginásio Poliesportivo Carlos Jereissati - Av. Inácio Portela - Tianguá/Ce Telefone (88) 3371.2888.

2.3.1 - Será disponibilizado o seguinte número telefônico (85)-3264-5682, (85)-8859-5900, (88)-3671-2888, (88)-3671-1386 e (88) 3671-1129 nos horários das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, para informações ao candidato sobre a Seleção Pública Simplificada:

2.4 - O número de vagas, para cada cargo, os pré-requisitos, a escolaridade, a remuneração e carga horária distritos e locais de trabalho são os estabelecidos nos Anexos I e Anexo I-A e deste Edital.

2.5 - O período de inscrição poderá ser prorrogado a critério da Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/ SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA E EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

2.6 - Não haverá isenção total ou parcial de valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previsto na Lei Estadual nº 12.559, de 29 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 07 de fevereiro de 1996. Conforme procedimentos descritos a seguir.

2.6.1 - Poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição na Seleção Pública Simplificada, ora divulgado, o candidato amparado na Lei Estadual supracitada. Onde apenas será possível ser efetuado na sede do Município.

2.6.2 - O interessado que preencher os requisitos do dispositivo citado no subitem anterior 2.6.1 e deseja isenção de pagamento da taxa de inscrição neste Seleção Pública Simplificada deverá apresentar, ATÉ (05) CINCO DIAS ANTES DO TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES, no local de inscrição do município, o requerimento de isenção instruindo-o com cópia dos seguintes documentos;

a) Certidão expedida pelo HEMOCE, que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano;

b) Documento de identidade.

2.6.3 - Não será concedida isenção de pagamento de valor de inscrição do candidato que:

a) Apresentar o requerimento fora do prazo citado no subitem 2.6.2.

b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas.

c) Fraudar documentação

d) Pleitear a isenção, instruindo o pedido com documentação incompleta.

2.6.4 - Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios a complementação da documentação bem como revisão e/ou recurso.

2.6.5 - Não será permitido requerimento de isenção da taxa de inscrição por via postal ou fax símile.

2.6.6 - Cada pedido de isenção será analisado pela Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada e INEPAS.

2.6.7 - Os candidatos que tiverem seus pedidos indeferidos deverão efetuar o pagamento na forma prevista no Edital e acompanhar o processo através dos endereços eletrônicos [www.inepas.com.br](http://www.inepas.com.br) e [www.tiangua.ce.gov.br](http://www.tiangua.ce.gov.br)

2.7 - As inscrições dos Candidatos proceder-se-á através de:

2.7.1 - Inscrições Presenciais:

a. Preenchimento do formulário de inscrição e assinatura com termo de que detém os requisitos exigidos;

b. CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL OU XÉROX AUTENTICADA;

c. São considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares; carteira nacional de habilitação expedida na forma da Lei Nº 9.503/97 e passaporte; além das carteiras profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, têm validade como documento de identidade, como por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC etc.

d. Não serão aceitos como identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motorista expedidas antes da Lei Nº 9.503/97, carteiras de estudante, carteira do Ministério do Trabalho, carteiras funcionais sem valor de identidade, boletim de ocorrência policial, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

e. Comprovação do pagamento da Taxa de Inscrição, através do depósito no Banco do Nordeste Agência 133, Conta Corrente 7661-0, tendo como Cedente a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

f. NÃO SERÁ PERMITIDO PAGAMENTO EM "CAIXA RÁPIDO"; somente transferência bancária, sendo que os mesmos só terão validade após a compensação.

g. Efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição no valor estabelecido para cada cargo de acordo com o nível de escolaridade, abaixo discriminado:

Escolaridade/Cargo	Valor da Taxa
Nível Superior	R\$ 80,00 ( oitenta reais)
Nível Médio (2º Grau)	R\$ 40,00 ( quarenta reais)
Nível Fundamental I Completo	R\$ 30,00 ( trinta reais)
Nível Fundamental I Incompleto	R\$ 25,00 ( vinte e cinco reais)

h. Antes de efetuar o recolhimento da taxa, o Candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição.

i. Não será permitida a inscrição condicionada, admitindo-se, por via postal ou fax símile, no entanto, a inscrição através de Procuração com poderes especiais do Candidato, onde conste o cargo desejado, o nome e a identificação da pessoa autorizada, não havendo necessidade de Firma reconhecida do Candidato. É obrigatória a apresentação de documento de identidade do Candidato e o de seu representante;

j. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de requerimento de inscrição, arcando com as conseqüências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento.

k. A documentação para efetivação da inscrição, ficará retida, no local da inscrição: a Ficha de Inscrição, o Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição e Procuração, se for o caso; sendo entregue para o Candidato o Recibo da Inscrição, o qual passará a ser a comprovação de que o mesmo efetivou sua inscrição;

2.7.2 - Não haverá devolução da taxa de inscrição paga, sob nenhuma hipótese. O formulário de inscrição será preenchido no local da inscrição e de total responsabilidade do candidato.

2.7.3 - Inscrições dos Candidatos Portadores de Deficiências:

a. As pessoas portadoras de deficiência poderão participar da Seleção Pública Simplificada, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas, por cargo, na forma da Lei, desprezando-se, para feito deste cálculo, as frações decorrentes para suas aprovações.

b. Na aplicação deste percentual serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 0,5 (cinco décimos) e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor;

c. Para contabilização do percentual a que se refere o caput deste artigo será levado em consideração não o número total de cargos públicos ofertados pela Seleção Pública Simplificada, mas o número de vagas ofertadas em cada espécie de cargo público ofertado.

- d. Quando, no mesmo cargo, comportar o exercício profissional em mais de uma área de atuação do percentual a que se refere o parágrafo anterior será feita sob área de atuação ofertada.
- e. Quando do preenchimento do Formulário de Requerimento de Inscrição, o Candidato portador de deficiência deverá indicar sua condição no campo apropriado a este fim. Obrigatoriamente, deverá indicar se deseja concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência;
- f. O candidato, portador de deficiência, anexará ao formulário de inscrição atestado médico indicando o tipo e o grau de deficiência que apresenta e se esta é compatível com o exercício do cargo para o qual se inscreverá, sem prejuízo de perícia médica posterior, solicitada pela Administração. Conforme Anexo VIII.
- g. O candidato, portador de deficiência, no formulário de inscrição, indicará a necessidade de adaptação das provas a serem prestadas e/ou dos aparatos que necessitará para a sua realização.
- h. A administração, ouvida com antecedência necessária e dentro de suas possibilidades, procurará garantir aos portadores de deficiência a realização das provas, de acordo com o tipo de deficiência apresentada pelo candidato, a fim de que este possa prestar a Seleção Pública Simplificada em condições de igualdade com os demais candidatos.
- i. Os candidatos portadores de deficiência não aprovados dentro das vagas a eles reservadas concorrerão às vagas destinadas aos demais candidatos, entretanto, em ambos os casos, terá que existir compatibilidade entre a deficiência e o exercício do cargo.
- j. A investidura dos candidatos portadores de deficiência, dentro das vagas destinadas aos deficientes, somente poderá ocorrer após conclusivo laudo de perícia médica indicando que o grau de deficiência do candidato é compatível com o exercício do cargo ao qual se inscreveu.
- k. Consideram-se deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para integração social;
- l. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção;
- m. A Perícia será realizada por Órgão Médico do Município, preferencialmente por especialista na área de deficiência de cada Candidato, devendo o Laudo ser proferido no prazo de 05 (cinco) dias úteis da realização do exame;
- n. Quando a perícia concluir pela inaptidão do Candidato, havendo Recurso, constituir-se-á Junta Médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado;
- o. A Junta Médica deverá apresentar Laudo dentro de 05 (cinco) dias;
- p. O Candidato cuja deficiência não for reconhecida pela Perícia Médica Oficial constará apenas da Lista de Convocação Geral, com a ressalva de inaptidão ao cargo, ficando excluído do percentual de 5% (cinco por cento) constante no Capítulo II, item 2.7.3 Letra "a";
- q. As vagas definidas para os portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de Candidatos, por reprovação na Seleção Pública Simplificada ou no exame médico, poderão, a critério da Administração Pública, ser preenchidas pelos demais concursados, observada a ordem geral de classificação;
- r. Os candidatos portadores de deficiência, para que sejam considerados aprovados, deverão atingir o mesmo perfil de nota mínima estabelecido para todos os candidatos, sendo

expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para suas aprovações.

s. Havendo aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, sempre que for publicado o resultado dos aprovados, este o será duas listas, contendo na primeira lista a classificação e pontuação de todos os candidatos aprovados, inclusive a dos portadores de deficiência e na segunda lista somente o resultado da classificação dos portadores de deficiência para as vagas que lhes forem reservadas.

t. A aprovação na Seleção Pública Simplificada não garante ao aprovado o direito à admissão, mas assegura o direito de preferência no preenchimento das vagas que obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, e sua convocação, através de Edital de Convocação, será realizada atendendo ao interesse da Administração, notadamente oportunidade e conveniência.

u. ATENÇÃO - o Candidato, por ocasião da posse, deverá comprovar todos os requisitos exigidos no sub-item 8.1 do Capítulo VIII. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição na Seleção Pública Simplificada.

## 2.8 - Da Divulgação

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais Editais, relativo às informações referentes às etapas desta Seleção Simplificada dar-se-ão com a afixação no Painel de Publicações do Município e seus Extratos serão publicados em jornal de grande circulação no Estado e/ou Diário Oficial e também em caráter meramente informativo, na Internet, pelos sites: [www.inepas.com.br](http://www.inepas.com.br) e [www.tiangua.ce.gov.br](http://www.tiangua.ce.gov.br) bem como será afixado no local de inscrição.

## CAPÍTULO III - Das Provas

3.1 - As Provas serão objetivas, todas eliminatórias, em conformidade com ANEXO V Programas Disciplinares distribuídos aos Candidatos no ato da inscrição.

3.2 - O horário e o local da realização das Provas serão dados a conhecer posteriormente, através de cartazes afixados nos locais de inscrição, como através de ampla divulgação pela Imprensa falada e/ou escrita, local ou regional ou pelos sites [www.inepas.com.br](http://www.inepas.com.br) e [www.tiangua.ce.gov.br](http://www.tiangua.ce.gov.br) e através do Cartão de Identificação.

3.2.1 - A distribuição dos candidatos nos locais de realização das Provas será feita a critério do INEPAS e conforme disponibilidade e capacidade dos locais.

3.2.2 - Conteúdos e sugestões Bibliográficas são para simples referência. Aconselhamos o aprofundamento na grade curricular dos níveis exigidos para os cargos.

3.3 - Todas as Provas serão realizadas no Município no dia 04 de agosto de 2007, em horário e local a ser definido, no cartão de inscrição devendo o Candidato comparecer ao local designado para a Prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início, munido de caneta esferográfica (tinta preta ou azul), do cartão de identificação e documento de identidade, sem os quais não poderá prestar Provas.

3.3.1 - O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar junto com o cartão de identificação e documento de identidade com foto: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos, etc.); Passaporte, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que, por Lei Federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto atualizada).

3.3.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: Certidões de Nascimento, Títulos Eleitorais, Carteiras de Motorista (modelo antigo), Carteiras de Estudante, Carteiras Funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

3.3.3 - Caso o candidato não apresente o Documento de Identificação original por motivo de furto, roubo ou perda, deverá ser apresentado documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, emitido com prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à data da realização das provas. Os candidatos que não receberem o cartão de identificação no período estabelecido será automaticamente eliminado da Seleção Pública Simplificada.

3.3.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitirem com clareza a identificação do Candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia e data de nascimento.

3.3.5. - Os Candidatos que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das Provas deverão solicitá-lo por escrito em no máximo 10 (dez) dias antes da realização das provas. Essa solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.3.6 - A não solicitação de tratamento diferenciado implica a sua não concessão no dia de realização das Provas.

3.3.7 - O cartão de identificação, será entregue ao candidato de 30/07 até 03/08/2007, no horário de 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h, nos locais, nos quais o candidato realizou sua inscrição.

3.3.8 - Durante as Provas não será permitido qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os Candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios) e Agendas Eletrônicas ou similares, Telefone Celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens.

3.3.9 - É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma, bem como não será permitido ao candidato realizar prova em estado etílico (embriagado).

3.3.10 - As Provas terão tempo de duração de 04 (quatro) horas corridas; já estando incluído o tempo de preenchimento do cartão resposta.

3.3.11 - As Provas e os Gabaritos serão recolhidos dos Candidatos que poderá anotar as questões marcadas na prova e gabarito para conferência e não haverá, sobre qualquer pretexto, segunda chamada para nenhuma Prova, nem sua realização fora do horário e dos locais indicados.

3.3.12 - Os Conteúdos Programáticos estão descritos no Anexo V, parte integrante deste Edital.

3.3.13 - O preenchimento da Folha Resposta (Gabarito) será feito pelo próprio Candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, observando os seguintes critérios:

a. Não amasse e nem dobre a Folha Resposta (Gabarito);

b. Tenha a máxima atenção para não cometer rasuras;

c. Não tente apagar uma questão já marcada, nem com borracha ou corretivo - sob pena de nulidade da questão;

d. TERÁ QUE SER OBRIGATORIAMENTE ASSINADO, PELO CANDIDATO NO LOCAL DETERMINADO, SOB PENA DE NÃO SER VÁLIDO PARA LEITURA E ATRIBUIÇÃO DE NOTA.

e. A transcrição correta das alternativas para Cartão - Resposta, bem como a assinatura do mesmo, é de inteira responsabilidade do candidato e é obrigatória, pois a correção da prova objetiva será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico.

f. Deverá o candidato ao marcar o gabarito preenchê-lo completamente.

Veja o exemplo:

g. Na categoria de nível fundamental incompleto, haverá gabarito, onde o candidato colocará a opção marcada no caderno de prova, pois a correção da mesma, será feita somente através deste documento que será entregue ao fiscal de sala .

3.3.14 - Em hipótese alguma poderá o Candidato prestar Provas fora da data, do horário estabelecido para fechamento dos portões e do local pré-determinados.

3.3.15 - Ao terminar a Prova o Candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu Cartão de Respostas e o seu Caderno de Provas.

3.3.16 - O Cartão de Respostas será o único meio levado em consideração para efeito de correção para as categorias de níveis superior, médio e fundamental completo.

3.3.17 - Na correção do Cartão de Respostas será atribuída nota zero à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada ou com rasura.

3.3.18 - Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

3.3.19 - Os Candidatos somente poderão ausentar-se do recinto das Provas depois de decorridos uma hora do início das mesmas, por motivo de segurança.

3.3.20 - Depois de identificado e instalado em sala de provas, o Candidato não poderá consultar nenhum material de estudo enquanto aguardar o horário de início das provas.

3.3.21 - Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas à Seleção Simplificada no local da prova. Com exceção dos candidatos portadores de Necessidades Especiais e das candidatas que estejam amamentando lactantes, os quais poderão dispor de acompanhantes, que ficarão em dependência designadas pelo Coordenador do local.

3.3.22 - O PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO, NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO I .

3.3.23 - A seleção aconteceu da seguinte forma:

a) Nível superior: Prova objetiva de caráter eliminatório e prova de títulos de caráter classificatório;

b) Nível médio: prova objetiva de caráter eliminatório;

c) Nível fundamental completo I: prova objetiva de caráter eliminatório;

3.3.24 - Conformidade com o Anexo III, as provas terão o valor máximo de 10 (dez) pontos, contendo 40 (quarenta) questões, valendo 0,25 (vinte e cinco décimos) cada questão, com nota mínima de aprovação equivalente a 50% (cinquenta por cento) de questões respondidas corretamente, o que equivale a 5.0 (cinco) pontos, constituída dos seguintes componentes e respectivos números de questões.

3.3.25 - A média dos candidatos para as categorias de Nível Superior e Professores aprovados será encontrada da seguinte maneira.

$MP = N.P.O$

$MF = (N.P.O + N.T)$

MF = MÉDIA FINAL

N.P.O = NOTA PROVA OBJETIVA

N.T = NOTA DE TÍTULOS

3.3.26 - A média dos candidatos para as categorias de Nível Médio, aprovados será encontrada da seguinte maneira.

$MF = N.PO$

MF = MÉDIA FINAL

N.P.O = NOTA PROVA OBJETIVA

3.3.27 - A média dos candidatos para as categorias de Nível Fundamental completo I, aprovados será encontrada da seguinte maneira.

MF = N.PO

MF = MÉDIA FINAL

N.P.O = NOTA PROVA OBJETIVA

### 3.3.28. PROVA DE TÍTULOS

3.3.29 Serão considerados habilitados para a prova de títulos os candidatos de nível superior e professores que obtiverem a nota mínima na prova escrita objetiva de 5,0 (cinco).

3.3.30 O candidato deverá entregar SOMENTE NO ATO DA INSCRIÇÃO, "curriculum vitae" padronizado, constante do ANEXO VI, deste Edital juntamente com as cópias dos títulos e declarações autenticados.

3.3.31 - Esta prova de títulos constará de diversos itens aos quais se atribuirão pontos de acordo com critérios no subitem 3.3.39 estabelecidos pelo Instituto Nordestino de Educação, Políticas Administrativas e Sociais S/S Ltda - INEPAS, bem como as exigências e valores de pontuação, com valor máximo de 1,5 (um vírgula cinco), com caráter apenas classificatório.

3.3.32 Os Certificados ou declarações de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição devidamente reconhecida ou credenciadas por órgãos competentes na área específica.

3.3.33 Não serão avaliados quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos no subitem 3.3.39.

3.3.34 Somente será aceitos certificados ou declarações das instituições referidas no subitem anterior nas quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.

3.3.35 Certificados sem menção de carga horária não serão considerados

3.3.36 Aprovação em vestibular, processos seletivos e estágios não serão considerados como títulos para a aprovação em Seleção Pública Simplificada.

3.3.37 Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação.

3.3.38 O certificado exigido para o exercício do cargo não será computado como título de aperfeiçoamento;

3.3.39 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da respectiva entrega, observados os limites de pontos do quadro abaixo:

#### QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

DENOMINAÇÃO DO TÍTULO	VALOR UNITÁRIO DOS TÍTULOS	Nº MÁXIMO DE TÍTULOS	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
1. Pós-Graduação stricto sensu (com tese concluída e defendida)			
1.1. Doutorado	0,38	01	0,38
1.2. Mestrado	0,25	01	0,25
2. Especialização latu sensu (com monografia concluída reconhecido pelo MEC, de acordo com a resolução nº 12/83 - CFE).	0,15	01	0,15
3. Graduação (outros cursos).	0,10	01	0,10
4. Curso de capacitação na área específica com carga horária mínima de 120 horas ou	0,08	02	0,16



mais.			
5. Curso de capacitação na área da específica com carga horária mínima de 80 horas.	0,06	02	0,12
6. Curso de capacitação na área da específica com carga horária mínima de 60 horas.	0,05	02	0,10
7. Curso de capacitação na área específica com carga horária mínima de 40 horas.	0,04	03	0,12
8. Curso de capacitação na área específica com carga inferior a 40 horas.	0,03	03	0,09
8. Experiência de trabalho na área compatível ao cargo com mais de um ano.	0,03	01	0,03
<b>VALOR MÁXIMO DA PROVA DE TÍTULOS</b>			<b>1,5</b>

#### CAPÍTULO IV - Dos Recursos

4.1 - Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado e entregue pessoalmente;

4.2 - Os Gabaritos serão divulgados nos locais onde as provas estão sendo aplicadas, 01 (uma) horas após a realização da prova. E nos sites [www.inepas.com.br](http://www.inepas.com.br), [www.tiangua.ce.gov.br](http://www.tiangua.ce.gov.br), no dia posterior a prova.

4.3 - Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome da Seleção Pública Simplificada, nome do candidato, número de inscrição e do cargo a que está concorrendo e da assinatura, devendo ser utilizado o modelo especificado no Anexo VII deste Edital, no caso de recursos relacionados às provas objetivas. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerado, para tanto, a data do protocolo.

4.4 - Todos os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão executiva da Seleção Pública Simplificada e entregues, dentro do prazo indicado no item 4.13, e protocolado, na PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/ SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA E EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO .

4.5 - Não será aceito o recurso interposto sem o fornecimento de quaisquer dos dados constantes nos itens anteriores deste capítulo, fora do respectivo prazo ou sem fundamentação ou bibliografia pertinente.

4.6 - Os pontos relativos a questões de prova objetiva de múltipla escolha que eventualmente venham a ser anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem sua prova corrigida.

4.7 - A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente.

4.8 - A Comissão julgará o recurso no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir do dia subsequente do recebimento do mesmo.

4.9 - Não será aceito recursos interposto por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja estabelecido no item 4.4.

4.10 - Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido para o item 4.1 deste capítulo.

4.11 - Se do exame dos recursos resultarem anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes, independentemente da formulação do Recurso.

4.12 - Caso o Candidato não tenha sido qualificado como portador de deficiência, este passará a constar da lista geral de ampla concorrência, não cabendo Recurso dessa decisão.

4.13 - O direito de recorrer, quanto à elaboração da Prova, exercer-se-á até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do dia da aplicação da mesma.

4.14 - A Comissão constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

#### CAPÍTULO V - Da Classificação

5.1 - Cada Prova valerá o máximo de 10 (dez) pontos. Para habilitação, o Candidato terá que obter o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da prova geral.

5.2 - Em caso de empate na Classificação Final, terá preferência, para efeito de classificação,

1º - o Candidato que for mais idoso.

2º - Casado;

3º - Maior número de filhos

4º - Sorteio

5.2.1 - Para os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o primeiro critério será o da idade (em obediência ao parágrafo único do Art.27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) que dispõe: "Art. 27. Na admissão do idoso em qualquer trabalho ou emprego, é vetada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para Seleção Simplificada ressalvada os casos em que a natureza do emprego a exigir.

5.3 - Persistindo o empate, a escolha será feita a partir da realização de sorteio por comissão da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/ SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA E EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, especialmente designada para esse fim, com convite à presença dos candidatos empatados, que definirá o escolhido.

5.4 - Será amplamente divulgada nos sites [www.inepas.com.br](http://www.inepas.com.br) e [www.tiangua.ce.gov.br](http://www.tiangua.ce.gov.br) a relação dos candidatos classificados, e bem como será afixado na Prefeitura Municipal.

5.5 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta) do total de pontos. Os candidatos serão classificados pela nota final, por ordem decrescente, em lista de classificação por cargo.

5.6 - Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência física, e uma especial com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência Os Candidatos portadores de Deficiência Física, nos termos da Lei, se aprovados e classificados, terão seus nomes publicados em separado.

5.7 - Após os julgamentos dos recursos, eventualmente interposto caso haja alguma alteração, será publicado nova lista de classificação definitiva, não cabendo mais recurso.

5.8 - A classificação na presente Seleção Pública Simplificada não gera aos candidatos direito à contratação para o cargo, cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/ SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA E EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO direito de aproveitar os candidatos classificados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos classificados, respeitada sempre a ordem de classificação na Seleção Pública Simplificada, bem como não lhe garante escolha do local de trabalho.

5.9 - O candidato aprovado, e classificado dentro do número de vagas estabelecidas no Edital, que não preencher os requisitos exigidos para o cargo no ato da posse, poderá, mediante requerimento dirigido à Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada, ser re-

classificado no final da fila dos candidatos classificados, dentro do número de vagas oferecidas, enquanto durar o prazo de validade da Seleção Pública Simplificada, para que, neste tempo, reúna tais requisitos.

#### CAPÍTULO VI - Da Homologação

6.1 - A homologação da Seleção Pública Simplificada será feita por Ato do Prefeito Municipal mediante relatório sobre as fases do mesmo, preparado pelo órgão competente.

#### CAPÍTULO VII - Dos Classificáveis

7.1 - Respeitada a Classificação dos Candidatos Aprovados, em caso de uma das opções acima, e, ocorrendo ainda disponibilidade de vagas, serão convocados os Candidatos considerados Classificáveis, na ordem decrescente apurada pelo Resultado.

#### CAPÍTULO VIII - Da Posse dos Candidatos Habilitados

8.1 - A posse será condicionada a:

- a. Ter sido aprovado e classificado na Seleção Pública Simplificada, na forma estabelecida neste edital;
- b. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- c. Ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade para "participar" do Seleção Pública Simplificada e 18 (dezoito) anos para o provimento ao cargo;
- d. Quitação com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
- e. Ter escolaridade exigida para o exercício do cargo, bem como registro para o exercício da profissão;
- f. Apresentação de cópia de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, Fotografia 3x4 colorida e recente;
- g. Às pessoas portadoras de necessidades especiais, compatibilidade da deficiência atestada, com o cargo de opção do Candidato, comprovada através de análise da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
- h. Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo.
- i. Exames Médicos e Laboratoriais (Eletrocardiograma, Raio-x do tórax e Hemograma completo)

#### CAPÍTULO IX - Delegação de Competência

9.1 - Fica delegada competência à Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada, designada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ:

- a. Organizar e planejar as carências;
- b. Elaborar ofícios e receber / responder requerimentos;
- c. Receber recursos deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão executiva da Seleção Pública Simplificada e entregues, dentro do prazo indicado no item 4.13, e protocolado, na PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/ SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA E EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO e encaminhado para empresa onde será analisado e respondido ao candidato.
- d. Organizar os locais de realização das provas.

#### CAPÍTULO X - Do Provimento e Lotação

10.1 - A partir da data de Homologação do Resultado Final da Seleção Pública Simplificada, o Candidato classificado será convocado, por escrito a comparecer a prefeitura munida de toda a documentação exigida no edital no prazo de 07(sete) dias úteis, a contar da data da convocação, por carta registrada AR, caso não atendido será por edital, que será anexado na

Prefeitura e todos os órgãos público e/ou divulgado no jornal grande circulação. A Convocação obedecerá a ordem rigorosa de classificação e o Candidato deverá apresentar-se ao Setor de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/ SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA E EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, observadas as seguintes condições:

- a. Apresentar-se na Prefeitura Municipal munido de toda documentação exigida no capítulo VIII e item 8.1 deste Edital. A não comprovação de qualquer um dos requisitos eliminará o Candidato da Seleção Pública Simplificada.
- b. Será permitido ao Candidato convocado para contratação no serviço público o adiamento da contratação no cargo, mediante posicionamento no final da classificação;
- c. Os candidatos aprovados serão alocados conforme as localizações que a Administração da Prefeitura Municipal possuir carência, constituindo a ordem de classificação critério para direito de preferência.
- d. Poderá a Administração discricionariamente deslocar os servidores de unidade administrativa para outra, como também de localidade, dependendo da conveniência, necessidade e oportunidade da administração.

10.2 - As Atribuições dos Cargos estão descritas no ANEXO II, parte integrante deste Edital.

#### CAPÍTULO XI - Das Disposições Gerais

11.1 - O Candidato portador de Deficiência Física, nos termos da Lei, sendo destinado 5% (cinco por cento) das vagas pertencentes nesta Seleção Pública Simplificada às pessoas portadoras de deficiência física, na forma como ficou estabelecida no Capítulo II, item 2.7.3, letras "a" até "w". As vagas que não forem preenchidas por inexistência de Candidatos portadores de deficiência física serão automaticamente destinadas aos demais Candidatos.

11.2 - O Candidato portador de deficiência participará da Seleção Pública Simplificada em igualdade de condições com os demais Candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para aprovação. Conquanto, se aprovados e classificados, nos termos da Lei, terão seus nomes publicados em separado.

11.3 - A Seleção Pública Simplificada terá a validade de doze meses, a contar da data da homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ/ SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA E EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO .

11.4 - A aprovação na Seleção Pública Simplificada não garante ao aprovado o direito à contratação, mas assegura o direito de preferência das vagas que obedecerá, rigorosamente à ordem de classificação, sendo realizado o chamamento atendendo o interesse da administração, cabendo o PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/ SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA E EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO , decidir o momento oportuno e conveniente para a contratação em razão das carências apresentadas e repercussão financeira, afim de que não se descumpra a Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

11.5 - Serão publicados em jornal diário de grande circulação, no site do INEPAS: [www.inepas.com.br](http://www.inepas.com.br); e da prefeitura de Tiangua [www.tiangua.ce.gov.br](http://www.tiangua.ce.gov.br) apenas os resultados dos Candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada, conquanto os resultados dos Candidatos classificáveis e reprovados e faltosos serão afixados no Painel de Publicações no Pátio da PREFEITURA MUNICIPAL

11.6 - Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certidões ou certificados relativos a notas de candidatos reprovados, cópia de cartões-resposta ou vista dos mesmos, BEM COMO PUBLICAÇÃO DAS PROVAS APLICADAS.

11.7 - Será eliminado da Seleção Pública Simplificada o candidato que:

- a. For flagrado durante o período compreendido entre o início e o término das provas utilizando boné, boina, chapéu, gorro, lenço de cabelo, bandana ou outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato;
- b. Desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como, proceder de forma a perturbar a ordem e a tranqüilidade necessárias à realização das provas quer seja em sala de prova ou nas dependências do local de prova;
- c. Descumprir qualquer das instruções contidas na capa das provas;
- d. Não realizar as provas ou ausentar-se da sala de prova sem autorização, portando ou não o cartão-resposta ou o caderno de prova;
- e. Não devolver o cartão-resposta e o caderno de prova;
- f. For submetido à Identificação Especial e Condicional e não regularizar sua situação dentro do prazo estabelecido;

11.8 - A classificação no processo seletivo e o número de vagas existentes não asseguram ao Candidato o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL, mas seguindo a rigorosa ordem de classificação, ficando a concretização desse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e a conveniência dos serviços afetos a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

11.9 - O Candidato aprovado será convocado por Edital ou carta, obrigando-se a declarar por escrito se aceita ou não o cargo para o qual estiver sendo convocado. O não comparecimento do interessado permitirá a PREFEITURA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CULTURA E DESPORTO, declará-lo desistente e convocar o próximo Candidato.

11.10 - Será excluído da Seleção Pública Simplificada por Ato da PREFEITURA MUNICIPAL Candidato que:

- a. Fizer em qualquer documento declaração falsa ou inexata;
- b. Não mantiver atualizado seu endereço junto a Comissão Executiva da Seleção Pública Simplificada. Em caso de alteração de endereço indicado no formulário de inscrição, o Candidato deverá dirigir-se a Comissão Executiva da Seleção Pública Simplificada para atualizá-lo.

11.11 - Será excluído da Seleção Pública Simplificada por Ato do Presidente da Comissão Executiva, o Candidato que:

- a. Usar de incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;
- b. For surpreendido durante a aplicação das Provas em comunicação com outro Candidato verbalmente, por escrito ou por qualquer meio, na tentativa de burlar a prova;
- c. For responsável por falsa identificação pessoal.

11.12 - A inscrição do Candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

11.13 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do Candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.

11.14 - Decorridos 90 (noventa) dias após da divulgação do resultado final da Seleção Pública Simplificada, as folhas-resposta, bem como as Provas, serão incineradas.

11.15 - Todos os cargos terão remuneração respeitando o Salário Mínimo Nacional.

11.16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva Organizadora da Seleção Pública Simplificada da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/ SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA E EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO e pelo INEPAS - Instituto Nordestino de Educação, Políticas Administrativas Sociais S/S Ltda, no que tange a realização do Seleção Pública Simplificada.

11.17 - Caso haja necessidade de alterações nas normas contidas neste Edital, os candidatos serão comunicados através da Imprensa oficial Local e/ou através dos Portais [www.inepas.com.br](http://www.inepas.com.br) e [www.tiangua.ce.gov.br](http://www.tiangua.ce.gov.br). Ficam, assim, obrigados a acompanhar todas as publicações oficiais relativas a Seleção Pública Simplificada.

11.18 - O Candidato aprovado na Seleção Pública Simplificada ficará sujeito a estágio probatório, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional de nº 19/98.

11.19 - Os itens deste edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data das convocações dos candidatos para prova correspondente, circunstância que será em Edital ou aviso a ser publicado.

11.20 - Os anexos abaixo relacionados serão partes integrantes deste Edital:

ANEXO I E ANEXO I -A- Referente ao quantitativo de cargos, habilitação exigida, valor do vencimento e carga horária.

ANEXO II - Referente às Atribuições dos Cargos

ANEXO III - Referente às Provas

ANEXO IV - Cronograma

ANEXO V - Referente ao Conteúdo Programático

ANEXO VI - Referente à Modelo Padronizado para prova de Títulos

ANEXO VII - Referente ao Formulário de Recurso

ANEXO VIII - Laudo Médico - Portador de Deficiência

ANEXO IX - Requerimento de Condições Especiais para Realização da Prova Objetiva

ANEXO X - Ficha de Inscrição

Tianguá, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2007.

LUIZ MENEZES DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ

ANEXO I					
NÍVEL SUPERIOR/MÉDIO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COD. 2007.01) Lei nº 481/07, de 04 de Maio de 2007					
Cód. do Cargo	Cargo	Habilitação	Qta. Vagas	C/H	Vencimento
001	Professor do 1º segmento (1º a 4º séries)	3º Pedagógico e/ou que o professor esteja cursando nível superior na área da pedagogia.	38	20	R\$ 120,00 (valor fixo) + R\$ 7,00 por aluno
002	Professor do 2º segmento (5º a	Superior em Pedagogia com habilitação em área específica. (	03	20	R\$ 350,00

	8º séries)	História)			
003	Professor do 2º segmento (5º a 8º séries)	Superior em Pedagogia com habilitação em área específica. (Matemática)	05	20	R\$ 350,00
004	Professor do 2º segmento (5º a 8º séries)	Superior em Pedagogia com habilitação em área específica. (Português)	05	20	R\$ 350,00
005	Professor do 2º segmento (5º a 8º séries)	Superior em Pedagogia com habilitação em área específica. (Ciências)	02	20	R\$ 350,00
006	Professor do 2º segmento (5º a 8º séries)	Superior em Pedagogia com habilitação em área específica. (Inglês)	01	20	R\$ 350,00
007	Professor do 2º segmento (5º a 8º séries)	Superior em Pedagogia com habilitação em área específica. (Geografia)	03	20	R\$ 350,00
TOTAL DE VAGAS			57		-

<b>NÍVEL MÉDIO</b> (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COD. 2007.01)) Lei nº 481/07, de 04 de Maio de 2007					
Cód. do Cargo	Cargo	Habilitação	Quant. Vagas	C/H	Vencimento
008	Professor do 1º segmento (1º a 4º séries)	Nível Médio	12	20	R\$ 200,00
TOTAL DE VAGAS			12		-

<b>NÍVEL SUPERIOR</b> (SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (COD. 2007.02) Lei nº 482/07, de 04 de Maio de 2007					
CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROJETO SENTINELA CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL					
Cód. do Cargo	Cargo	Habilitação	Quant. Vagas	C/H	Vencimento
001	Assistente Social	Nível Superior Completo com habilitação específica na área	03	40hs	Variável de R\$ 1.100,00 a R\$ 1.300,00
002	Psicólogo	Nível Superior Completo com habilitação específica em	02	40hs	Variável de R\$ 1.100,00 a R\$

		Psicologia			1.300,00
003	Pedagoga Social	Nível Superior	01	40hs	R\$ 900,00
TOTAL DE VAGAS			06		-

<b>NÍVEL MÉDIO</b> (SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL COD. 2007.02 ) Lei nº 482/07, de 04 de Maio de 2007					
<b>PROJETO PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL</b>					
Cód. do Cargo	Cargo	Habilitação	Quant. Vagas	C/H	Vencimento
011	Monitor (a)	Nível Médio Completo	06	40hs	R\$ 380,00
012	Monitor (a) de Esporte	Nível Médio Completo	01	40hs	R\$ 380,00
TOTAL DE VAGAS			07		-

<b>NÍVEL MÉDIO</b> (SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL COD. 2007.02) Lei nº 482/07, de 04 de Maio de 2007					
<b>CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
Cód. do Cargo	Cargo	Habilitação	Quant. Vagas	C/H	Vencimento
006	Digitador (a)	Nível Médio Completo	05	40hs	R\$ 380,00
007	Atendente	Nível Médio Completo	01	40hs	R\$ 380,00
008	Entrevistador	Nível Médio Completo	03	40hs	R\$ 380,00
TOTAL DE VAGAS			09		-

<b>NÍVEL MÉDIO</b> (SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL COD. 2007.02 ) Lei nº 482/07, de 04 de Maio de 2007					
<b>PROJETO ASEF - AÇÃO SÓCIO EDUCATIVA DE APOIO AS FAMÍLIAS</b>					
Cód. do Cargo	Cargo	Habilitação	Quant. Vagas	C/H	Vencimento
009	Brinquedista	Nível Médio Completo	06	40hs	R\$ 380,00
010	Brinquedista	Nível Médio Completo	07	20hs	R\$ 190,00
TOTAL DE VAGAS			13		-

<b>NÍVEL FUNDAMENTAL I COMPLETO</b> (SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL COD. 2007.02 ) Lei nº 482/07, de 04 de Maio de 2007					
--	--	--	--	--	--



PROJETO PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL					
Cód. do Cargo	Cargo	Habilitação	Quant. Vagas	C/H	Vencimento
013	Serviços Gerais	Ensino Fundamental I Completo	02	40hs	R\$ 380,00
014	Serviços Gerais	Ensino Fundamental I Completo	01	20hs	R\$ 190,00
TOTAL DE VAGAS			03	-	

NÍVEL FUNDAMENTAL I COMPLETO (SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL COD. 2007.02) Lei nº 482/07, de 04 de Maio de 2007					
PROJETO ASEF - AÇÃO SÓCIO EDUCATIVA DE APOIO AS FAMÍLIAS					
Cód. do Cargo	Cargo	Habilitação	Quant. Vagas	C/H	Vencimento
004	Serviços Gerais	Ensino Fundamental I Completo	02	40hs	R\$ 380,00
005	Serviços Gerais	Ensino Fundamental I Completo	03	20hs	R\$ 190,00
TOTAL DE VAGAS			05	-	

NÍVEL FUNDAMENTAL (SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL ) Lei nº 482/07, de 04 de Maio de 2007					
CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Cód. do Cargo	Cargo	Habilitação	Quant. Vagas	C/H	Vencimento
015	Vigia	Nível Fundamental	03	40hs	R\$ 380,00
TOTAL DE VAGAS			03		

NÍVEL SUPERIOR (SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (COD. 2007.02) Lei nº 482/07, de 04 de Maio de 2007					
CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROJETO SENTINELA CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL					
Cód. do Cargo	Cargo	Código da Lotação	Lotação / Local de Trabalho	Quant. Vagas	C/H
001	Assistente Social	100	SEDE	03	40hs

002	Psicólogo	100	SEDE	02	40hs
003	Pedagoga Social	100	SEDE	01	40hs
TOTAL DE VAGAS				06	-

ANEXO I - A					
NÍVEL SUPERIOR /MÉDIO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COD. 2007.01) Lei nº 481/07, de 04 de Maio de 2007					
Cód. do Cargo	Cargo	Código da Lotação	Lotação / Local de Trabalho	Quant. Vagas	C/H
001	Professor do 1º segmento (1º a 4º séries)	101	ZONA RURAL	15	20
001	Professor do 1º segmento (1º a 4º séries)	100	ZONA URBANA	17	20
001	Professor do 1º segmento (1º a 4º séries)	102	ESCOLAS DOS DISTRITOS	06	20
002	Professor do 2º segmento (5º a 8º séries)	103	ZONA RURAL/ ZONA URBANA E DISTRITOS	03	20
003	Professor do 2º segmento (5º a 8º séries)	103	ZONA RURAL/ ZONA URBANA E DISTRITOS	05	20
004	Professor do 2º segmento (5º a 8º séries)	103	ZONA RURAL/ ZONA URBANA E DISTRITOS	05	20
005	Professor do 2º segmento (5º a 8º séries)	103	ZONA RURAL/ ZONA URBANA E DISTRITOS	02	20
006	Professor do 2º segmento (5º a 8º séries)	103	ZONA RURAL/ ZONA URBANA E DISTRITOS	01	20
007	Professor do 2º segmento (5º a 8º séries)	103	ZONA RURAL/ ZONA URBANA E DISTRITOS	03	20
TOTAL DE VAGAS				57	-

NÍVEL SUPERIOR					
----------------	--	--	--	--	--

(SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (COD. 2007.02) Lei nº 482/07, de 04 de Maio de 2007					
CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROJETO SENTINELA CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL					
Cód. do Cargo	Cargo	Código da Lotação	Lotação / Local de Trabalho	Quant. Vagas	C/H
001	Assistente Social	100	SEDE	03	40 hs
002	Psicólogo	100	SEDE	02	40hs
003	Pedagoga Social	100	SEDE	01	40hs
TOTAL DE VAGAS				06	-

NÍVEL MÉDIO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COD. 2007.01)) Lei nº 481/07, de 04 de Maio de 2007					
Cód. do Cargo	Cargo	Código da Lotação	Lotação / Local de Trabalho	Quant. Vagas	C/H
008	Professor do 1º segmento (1º a 4º séries)	101	ZONA RURAL	12	20
TOTAL DE VAGAS				12	-

NÍVEL MÉDIO (SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL COD. 2007.02) Lei nº 482/07, de 04 de Maio de 2007					
CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Cód. do Cargo	Cargo	Código da Lotação	Lotação / Local de Trabalho	Quant. Vagas	C/H
006	Digitador (a)	100	SEDE	04	40hs
006	Digitador (a)	109	SEDE (Cadastro Único)	01	40hs
007	Atendente	100	SEDE	01	40hs
008	Entrevistador	109	SEDE (Cadastro Único)	03	40hs
TOTAL DE VAGAS				09	

NÍVEL FUNDAMENTAL I COMPLETO (SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL COD. 2007.02) Lei nº 482/07, de 04 de Maio de 2007					
--	--	--	--	--	--

PROJETO ASEF - AÇÃO SÓCIO EDUCATIVA DE APOIO AS FAMÍLIAS					
Cód. do Cargo	Cargo	Código da Lotação	Lotação / Local de Trabalho	Quant. Vagas	C/H
004	Serviços Gerais	104	CSU (SEDE)	01	40hs
004	Serviços Gerais	105	SANTO ANTÔNIO	01	40hs
005	Serviços Gerais	106	SÍTIO CIPÓ	01	20hs
005	Serviços Gerais	107	RODOVIÁRIA	01	20hs
005	Serviços Gerais	108	SUBESTAÇÃO	01	20hs
TOTAL DE VAGAS				05	-

NÍVEL FUNDAMENTAL I COMPLETO (SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL COD. 2007.02 ) Lei nº 482/07, de 04 de Maio de 2007					
PROJETO PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL					
Cód. do Cargo	Cargo	Código da Lotação	Lotação / Local de Trabalho	Quant. Vagas	C/H
013	Serviços Gerais	113	ARAPÁ	01	40hs
013	Serviços Gerais	114	ARAPÁ	01	20hs
014	Serviços Gerais	115	PINDOGUABA	01	40hs
TOTAL DE VAGAS				03	

NÍVEL MÉDIO (SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL COD. 2007.02 ) Lei nº 482/07, de 04 de Maio de 2007					
PROJETO ASEF - AÇÃO SÓCIO EDUCATIVA DE APOIO AS FAMÍLIAS					
Cód. do Cargo	Cargo	Código da Lotação	Lotação / Local de Trabalho	Quant. Vagas	C/H
009	Brinquedista	104	CSU ( SEDE)	04	40hs
009	Brinquedista	105	SANTO ANTÔNIO	02	40hs
009	Brinquedista	110	BELA VISTA	01	20hs
009	Brinquedista	111	CARUATAÍ	01	20hs

009	Brinquedista	106	SÍTIO CIPÓ	01	20hs
009	Brinquedista	107	RODOVIÁRIA	02	20hs
009	Brinquedista	108	SUBESTAÇÃO	01	20hs
010	Brinquedista	112	VALPARAÍSO	01	20hs
TOTAL DE VAGAS				13	-

NÍVEL MÉDIO (SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL COD. 2007.02 ) Lei nº 482/07, de 04 de Maio de 2007					
PROJETO PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL					
Cód. do Cargo	Cargo	Código da Lotação	Lotação / Local de Trabalho	Quant. Vagas	C/H
011	Monitor (a)	113	ARAPÁ	02	40hs
011	Monitor (a)	116	CARUATAÍ	01	40hs
011	Monitor (a)	115	PINDOGUABA	01	40hs
011	Monitor (a)	117	POLO DE ATENDIMENTO	02	40hs
012	Monitor (a) de Esporte	100	SEDE	01	40hs
TOTAL DE VAGAS				07	-

NÍVEL FUNDAMENTAL (SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL ) Lei nº 482/07, de 04 de Maio de 2007					
CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Cód. do Cargo	Cargo	Código da Lotação	Lotação / Local de Trabalho	Quant. Vagas	C/H
015	Vigia	104	CSU (Cadastro Único)	01	40hs
015	Vigia	118	CRAS- I E II (Cadastro Único)	02	40hs
TOTAL DE VAGAS				03	-

#### ANEXO II - Das Atribuições dos Cargos

##### NÍVEL SUPERIOR

##### ASSISTENTE SOCIAL

**ATRIBUIÇÕES:** Coordenar e supervisionar as atividades dos projetos, orientação familiar, assistência técnica, planejamento básico financeiro aos programas e projetos, viabilizar o desenvolvimento e capacitação dos recursos humanos da área de assistência social relacionados aos setores governamentais e não-governamental, estimular a auto-sustentação das entidades e organizações sociais, visando o desenvolvimento de programas comunitários de renda mediante apoio técnico e/ou financeiro a projetos de bens e serviços.

##### PSICÓLOGA

**ATRIBUIÇÕES:** Atendimento psicológico a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual (abuso explorar); acompanhamento de casos encaminhados pelo Fórum de Tianguá (medidas sócio educativas); parceria com Conselho Tutelar; realização de visitas domiciliares; elaboração de relatórios; realização de palestras; atendimento psicológico individual e em grupo a crianças especiais.

#### **PEDAGOGA SOCIAL**

**ATRIBUIÇÕES:** Acompanhamento escolar; realização de palestras e oficinas educativas; atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual (abuso e exploração), negligência maus-tratos, bem como prestando apoio as famílias; realização de visitas domiciliares conforme necessidade; encaminhamento ao serviços de saúde, justiça, assistência social, entre outros, de acordo com a demanda; promoção de campanhas preventivas; e divulgação do CREAS na comunidade (rádios, escolas, entre outros).

#### **PROFESSORES**

**ATRIBUIÇÕES:** Planejar e ministrar aulas na sua respectiva área, cumprindo os dias letivos e horas aula estabelecidos na Lei N°9394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Participar ativamente da elaboração da proposta pedagógica da Escola, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação da aprendizagem e ao desenvolvimento profissional; Elaborar e cumprir o plano de trabalho com base na proposta pedagógica da Escola; atentando para as sugestões metodológicas das diretrizes curriculares nacionais e estaduais; Responsabilizar-se pela aprendizagem e a formação integral do educando; Cooperar com as atividades de articulação da Escola com as famílias e a comunidade; Comprometer-se com o desenvolvimento da própria formação profissional, assim como participar dos momentos de formação continuada proporcionados pela Secretaria da Educação; Executar outras atividades afins.

#### **NÍVEL MÉDIO**

##### **BRINQUEDISTA**

**ATRIBUIÇÕES:** Planejar, acompanhar, avaliar as ações lúdicas e sócio-pedagógicas, apresentação de relatórios mensais das atividades desenvolvidas com as crianças e as famílias assistida pelo projeto do ASEF.

##### **MONITOR (A)**

**ATRIBUIÇÕES:** Planejar, executar as atividades artísticas, reforço escolar, teatro, dança e outras atividades lúdicas com as crianças e adolescentes de 7 a 15 anos.

##### **MONITOR (A) DE ESPORTES**

**ATRIBUIÇÕES:** Dar assistência ao professor de Educação Física quando este estiver ensinando, zelar pelo material usado em sala de aula e desenvolver outras atividades inerentes ao cargo. Planejar, executar as atividades artísticas, reforço escolar, teatro, dança e outras atividades lúdicas com as crianças e adolescentes de 7 a 15

##### **DIGITADOR**

**ATRIBUIÇÕES:** Profissional com habilidade e rapidez na digitação dos dados cadastrais, deve executar, no aplicativo, as inclusões e alterações realizadas nos formulários de cadastramento.

##### **ATENDENTE**

**ATRIBUIÇÕES:** Responsável por receber os formulários preenchidos e garante que seja devidamente digitados. Sua atribuição é realizar informações, recepcionar e importação de arquivos e gerar e analisar os tratamentos de multidicplidade no aplicativo, repassando as atualizações necessárias aos digitadores.

##### **ENTREVISTADOR**

**ATRIBUIÇÕES:** Profissional com conhecimento e experiência em tecnologia da informação, ter boa caligrafia e boa leitura, pois o mesmo será responsável por preencher os formulários das famílias e acompanhar a atualização cadastral, conferindo os formulários preenchidos para entregar ao digitador(a).

**NÍVEL FUNDAMENTAL**

**SERVIÇOS GERAIS**

**ATRIBUIÇÕES:** Executar tarefas referentes a serviços gerais, como cuidar de jardins, serviços de limpeza e conservação da instituição; manter a ordem e higiene e segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções, trabalhos de recepção e informação ao público, retirada de documentos, correspondência em geral e trabalhos correlatos que lhe forem atribuídos. Auxiliar os operadores de campo nas instalações e outras atividades compatíveis com a função.

**VIGIA**

**ATRIBUIÇÕES:** Executar atividades de vigilância em dependências e áreas públicas e privadas, zelando pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento de leis e regulamentos; recepcionar e controlar movimentação de pessoas identificando, orientando e encaminhando-as aos locais solicitados; controlar a entrada e saída de veículos, objetos e cargas; vigiar parques e jardins prestando informações ao público; executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo.

**ANEXO III - Das Provas**

CARGOS		DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	
Nível Superior	Nível Superior	Português	20	
		Específicas	20	
		<b>TOTAL DE QUESTÕES</b>	<b>40</b>	
Professores Superior e Médio	Nível Superior e Médio	Português	20	
		Específicas/ Fundamentos da Educação	20	
		<b>TOTAL DE QUESTÕES</b>	<b>40</b>	
Nível Médio	Brinquedista Monitor de Esportes	Português	20	
		Matemática	20	
		<b>TOTAL DE QUESTÕES</b>	<b>40</b>	
	Digitador		Português	10
			Matemática	15
			Conhecimentos de Informática	10
			Redação Oficial	05
			<b>TOTAL DE QUESTÕES</b>	<b>40</b>
	Atendente Monitor Entrevistador		Português	20
			Matemática	20
			<b>TOTAL DE QUESTÕES</b>	<b>40</b>

Nível Fundamental Incompleto	Auxiliar de Serviços Gerais	Português	20
	Vigia	Matemática	20
		<b>TOTAL DE QUESTÕES</b>	<b>40</b>

#### ANEXO IV - Cronograma

EVENTO	DATAS
Período de inscrições	03 à 13/07
Entrega dos cartões de Identificação aos candidatos	30/07/07 à 03/08/07
Solução de pendências com cartões de inscrição	02 e 03/08/2007
Realização das provas escritas	04/08/2007
Divulgação do gabarito provisório (site)	06/08/2007
Prazo para apresentação de recursos às provas	06 e 07/08/2007
Divulgação do gabarito definitivo	10/08/2007
Divulgação do resultado preliminar da Seleção Pública Simplificada	13/08/2007
Prazo para apresentação de recursos ao resultado preliminar	14 e 15/08/2007
Divulgação do resultado final da Seleção Pública Simplificada	17/08/2007
Homologação	24/08/2007

#### ANEXO V - Do Conteúdo Programático

##### NÍVEL SUPERIOR

##### PORTUGUÊS

##### (PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

Funções da linguagem; Denotação e conotação; Leitura e interpretação textual; Semântica: Sinonímia, parônima, antonímia e homonímia; Sistema ortográfico: grafia de palavras, acentuação gráfica, divisão silábica, emprego de maiúscula e minúscula; Morfologia: classe e flexão de Palavras; Concordância: nominal e verbal; Regência dos principais verbos; Crase; Análise sintática; Pontuação; Emprego de Pronomes de Tratamento; Erros mais generalizados.

##### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BECHARA, Evanildo, Gramática Escolar da Língua Portuguesa, Ed. Lucerna, 1999.

CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Tereza Cochar, Gramática Reflexiva, Atual Ed. 1999.

CUNHA, Celso Ferreira e LINDLEY, Luiz, Nova Gramática do Português Contemporâneo, Ed. Nova Fronteira, 1985.

FARACO, Carlos Alberto e TEZZA, Cristóvão, Prática de Texto, Ed. Vozes, 2001.

INFANTE, Ulisses, Curso de gramática aplicada ao texto, Ed. Scipione, 1995.

PASQUALE e ULISSES, Gramática da Língua Portuguesa, Ed. Scipione, 2000.

SAVIOLI, Francisco Platão e FIORIN, José Luiz, Lições de texto, Ed. Ática, 1997.

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### PROFESSORES DO 1º SEGMENTO ( 1º a 4º Série)

Educação, instrução e ensino: Papel da Didática na Formação de Educadores; A Revisão da Didática; Objetivo de estudos: O Processo de Ensino; Os Componentes do Processo Didático: Tendências Pedagógicas no Brasil e a Didática; A Prática Pedagógica; Dimensões e Desafios: A Dimensão Técnica da prática docente; A Metodologia enquanto ato político da prática



educativa; Disciplina: uma questão de autoridade ou de participação?; Os processos Didáticos Básicos: Ensino e Aprendizagem; O Processo de Ensino e Estudo Ativo; O Fracasso Escolar precisa ser derrotado; O Compromisso Social e Ético dos Professores; O Que é Currículo?; O Projeto Pedagógico da Escola; O Plano de Ensino e o Plano de Aula; Relações Professor-Aluno: Aspectos cognoscitivos da interação, aspectos sócio-emocionais. O Planejamento Escolar: Importância; Requisitos Gerais; Os conteúdos de ensino; A Relação Objetivo-Conteúdo-Método; Avaliação da Aprendizagem; Avaliação Educacional Escolar: para além do autoritarismo; O Paradigma da Avaliação Emancipatória; Avaliação Enquanto Mediação: Uma Concepção de Erro Construtivo; Superação da Reprovação Escolar. Psicologia do Desenvolvimento, Diretrizes Curriculares Nacionais - EJA - Educação de Jovens e Adultos, Teorias de Vygotsky, Piaget, Perrenoud, Paulo Freire, Haydt, Celso Vasconcelos, LDB, PCN's, PDE, PPP.

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ANDRÉ, Marli Eliza D. Afonso - O papel mediador da pesquisa no ensino de didática. In: Alternativas do Ensino de Didática, (Col. Prática Pedagógica) São Paulo: Papirus, 1966.

BEE, H.: A criança em desenvolvimento. São Paulo: Harper & Row do Brasil, 1977.

BRASIL, Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação Parecer CEB N. 15/98. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) N. 9394/96; BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio. Brasília: 1999; \_\_\_\_\_ Resolução CEB N. 3/98. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

COLL, C. Aprendizagem escolar e construção do conhecimento. Porto Alegre: Artes Médicas. 1994.

COLL, C Psicologia e currículo, uma aproximação psicopedagógica a elaboração do currículo escolar. São Paulo: Editora Ática, 1996.

DAVIS, C. e OLIVEIRA, Z., Psicologia na educação. São Paulo: Cortez, 1992.

FARIA, AR. O desenvolvimento da criança e do adolescente segundo Piaget. São Paulo: Editora Ática, 19989.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. A pesquisa como instrumento como instrumentalização da prática pedagógica. IN: FAZENDA, Ivani (org). Novos enfoques da Pesquisa Educacional. 3º ed. São Paulo: Cortez, 1992.

FERNANDES, M.E.A. Avaliação institucional da escola. Fortaleza: Edições demócrito Rocha/ Eduece, 2001.

FUSARI, José Cerchi. O Planejamento do trabalho e a construção pedagógica: algumas indagações e tentativas de propostas.

GARDNER, H. Estruturas da mente - a teoria das inteligências múltiplas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

GROSSI, E.P e Bordin, J. (org) Construtivismo pós-piagetiano: um novo paradigma sobre aprendizagem. Petrópolis: Vozes. 1003.

HERNANDEZ, Fernando e MONTSERRAT, Ventura. A organização do currículo por projetos de trabalho. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação: mito e desafio - uma perspectiva construtiva. Porto Alegre: Mediação, 1996;

HOFFMANN, Jussara. Pontos e contrapontos - do pensar ao agir em avaliação. Porto Alegre: mediação, 2000;

HOFFMANN, Jussara. Avaliação: Avaliação: mito e desafio - uma perspectiva construtiva. Porto Alegre: Mediação 1991. \_\_\_\_\_. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. 13ª ed. Porto Alegre: Educação e realidade, 1993.

INHELDER, B e PIAGET, J. Da lógica da criança à lógica do adolescente. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1976.

LIBÂNEO, José C., Didática da educação. São Paulo: Cortez, 1994.

\_\_\_\_\_. Democratização da escola pública - a pedagogia crítico social dos conteúdos. São Paulo: Edições Loyola, 1984.

LOPES, Antônia Isima. Planejamento do ensino numa perspectiva crítica de educação. In: Repensando a Didática. 2ª. Ed. Campinas: Papirus, 1992.

LUCKESI, C.C. Filosofia da educação. São Paulo: Cortez, 1994.

\_\_\_\_\_, Avaliação da aprendizagem escolar: um ato amoroso. IN: Avaliação de

LUKESI, Cipriano C. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Cortez, 1995.

PROFESSORES DO 2º SEGMENTO HISTÓRIA ( 5º a 8º Série) Conhecimentos Específicos

As civilizações antigas orientais: sociedade e economia. As civilizações clássicas ocidentais: as instituições greco/romanas, cultura e poder na Grécia e em Roma. O sistema feudal de produção. A cultura medieval e o papel da igreja. A formação das monarquias nacionais: o pioneirismo português, a política mercantilista, as grandes navegações. O movimento cultural renascentista na Europa e a reforma religiosa. A colonização da América: a América espanhola e as civilizações indígenas, a colonização da América do Norte. O pacto colonial português e a ocupação sistemática do Brasil: a política administrativa portuguesa para o Brasil, a "civilização" do açúcar, as relações escravistas de produção, os holandeses em Alagoas, o papel da Igreja no projeto colonial, a crise do sistema colonial - revoltas coloniais, a mineração, reflexo da crise colonial em Portugal e no Brasil. O liberalismo político e econômico. As revoluções: independência dos Estados Unidos, a revolução francesa, a independência da América Latina, a revolução industrial na Inglaterra. Guerras Mundiais: 1ª e 2ª guerras mundiais. A política joanina e o processo de independência do Brasil. O regime monárquico brasileiro: a organização socioeconômica e política, o período regencial, política regencial brasileira, fim da regência e o estabelecimento do Parlamentarismo, o 2º Reinado - características fundamentais. O novo imperialismo: as transformações do Capitalismo. A república brasileira: a república velha (1889-1930), o modernismo e a cultura brasileira, a era Vargas - a revolução de 30, o Estado Novo, a experiência democrática (1946-1964). O Brasil pós 64: a organização política e econômica, a abertura política, a nova república, o Brasil frente à ordem política mundial - da guerra fria à crise socialista. Presidentes Brasileiros. Processo de modernização brasileira.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: História.

Brasília: MEC/SEF, 1998. BURKE, Peter. A escrita da história. São Paulo: UNESP, 1992. COSTA, Emília Viotti da. Da Monarquia à República. Edusp, São Paulo, 1992. FAUSTO,

Boris: História do Brasil. EdUSP, São Paulo, 1995

HOBSBAWM, Eric. A Era dos extremos. O breve século XX: 1914-1991. São Paulo:

Companhia das Letras, 1995. KARNAL, Leandro (org.), História na Sala de Aula. São Paulo,

Contexto, 2003. MARQUES, A., BERUTTI, F., FARIA, R. História moderna através de textos.

São Paulo: Contexto, 2001. \_\_\_\_\_. História Contemporânea através de textos. SP, Contexto, 1990.

\_\_\_\_\_. História da América através de textos. 4ª ed. São Paulo: Contexto, 1994.

PEREGALLI, E.; BRUIT, H. PINSKY, J. A América que os Europeus Encontraram. 20ª ed. São Paulo. Atual, 1994.

PRADO, Maria Lígia. A formação das nações latino-americanas. 14ª ed. São Paulo: Atual, 1994.

PROFESSORES DO 2º SEGMENTO MATEMÁTICA ( 5º a 8º Série) Conhecimentos Específicos

Números naturais, inteiros, racionais: operações, relações de ordem. Números naturais: algoritmo de Euclides, divisibilidade, números primos. Números irracionais: reconhecimento, representação decimal, operações, relação de ordem. Medição de grandeza: volume, comprimento, área, valor monetário, tempo. Funções: variáveis, representações gráficas. Proporcionalidade: razões, proporções, porcentagem, divisão proporcional. Álgebra: incógnita, equações de 1º e 2º grau com uma incógnita, polinômios, raízes, decomposição em fatores irredutíveis, teorema fundamental e álgebra, frações algébricas, operações. Geometria plana: conceitos primitivos e axiomas, seguimento de reta, semi-reta, ângulo, triângulo, quadrilátero, polígono, circunferência, propriedades de incidência, semi-planos, figuras convexas, propriedades métricas, congruências de triângulos, área de figuras planas, retas paralelas, teorema de Tales, semelhança de figuras planas, teorema de Pitágoras, leis do seno e do cosseno. Geometria espacial: ponto, reta, plano, paralelismo, perpendicularismo relativos a retas e planos, ângulos sólidos, poliedros, volume de figuras espaciais, áreas de suas fronteiras, esfera, cilindro e cone. Trigonometria: funções trigonométricas e seus gráficos, identidades básicas, equações trigonométricas. Funções lineares: linear afim, valor absoluto, quadrática. Funções exponencial e logarítmica. Geometria analítica plana: sistema de coordenadas na reta, o plano cartesiano, equações - da reta, da circunferência e da cônica. Sistemas de equações ou inequações lineares de 1º grau com duas incógnitas: métodos de solução e representação no plano cartesiano, desigualdades envolvendo valor absoluto de uma ou duas variáveis. Matrizes e determinantes: operações entre matrizes com no máximo três linhas ou colunas, operações elementares com as linhas de uma matriz, resolução de sistemas lineares, cálculo de determinante, teorema de Laplace, regra de Cramer. Matemática discreta: princípio da indução, seqüências numéricas, progressões aritméticas e geométricas, princípios da contagem dos elementos de conjuntos finitos, permutações, arranjos, combinações, binômio de Newton, média aritmética - ponderada e geométrica. Números complexos: origem, módulo, conjugado, representação gráfica, forma polar ou trigonométrica de um complexo.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Brasil, Ministério da Educação e Desporto. Referencial curricular nacional de 5ª à 8ª série e Ensino Médio. Brasília: MEC/SEF, 1998.

Lima, Elon Lages et al. A Matemática do ensino médio. Rio de Janeiro: SBM, 1999. (Coleção do professor de matemática)

Lima, Elon Lages et al. Temas e Problemas. Rio de Janeiro: SBM, 2001.

Machado, Nilson José. Matemática por assunto: lógica, conjuntos e funções. São Paulo: Scipione, 1988.

PROFESSORES DO 2º SEGMENTO PORTUGUÊS ( 5º a 8º Série) Conhecimentos Específicos

Elementos da comunicação: emissor, receptor, mensagem, canal, significante e significado. Interpretação de textos. Fonética: hiato, ditongo, tritongo, encontros consonantais. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Morfologia (classes gramaticais). Topologia pronominal: próclise, mesóclise e ênclise. Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Frase,

oração e período. Análise sintática. Termos essenciais. Termos integrantes. Termos Acessórios. Pontuação. Expressão escrita: paráfrase, tópico frasal, narração e dissertação. Conotação e denotação. Processo de formação de palavras: composição e derivação. Figuras de linguagem.

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BECHARA, Evanildo, Gramática Escolar da Língua Portuguesa, Ed. Lucerna, 1999.

CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Tereza Cochar, Gramática Reflexiva, Atual Ed. 1999.

CUNHA, Celso Ferreira e LINDLEY, Luiz, Nova Gramática do Português Contemporâneo, Ed. Nova Fronteira, 1985.

FARACO, Carlos Alberto e TEZZA, Cristóvão, Prática de Texto, Ed. Vozes, 2001.

INFANTE, Ulisses, Curso de gramática aplicada ao texto, Ed. Scipione, 1995.

PASQUALE e ULISSES, Gramática da Língua Portuguesa, Ed. Scipione, 2000.

SAVIOLI, Francisco Platão e FIORIN, José Luiz, Lições de texto, Ed. Ática, 1997.

PROFESSORES DO 2º SEGMENTO INGLÊS ( 5º a 8º Série) Conhecimentos Específicos

Artigos definidos e indefinidos. Pronomes pessoais do caso reto e oblíquo. Pronomes e adjetivos possessivos. Pronomes indefinidos. Pronomes demonstrativos e interrogativos. Substantivos (plural). Adjetivos (emprego e grau). Preposições e locuções prepositivas. Numerais cardinais e ordinais. Horas. Advérbios. Expressões idiomáticas mais usuais. Verbos auxiliares, regulares e irregulares (presente e passado contínuo, futuro imediato, passado e condicional). Question tag (perguntas curtas). Conhecimento e vocabulário básico. Pronúncia e conotação corretas.

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Inglês - Graded English.

Elisabeth Prescher , Ernesto Pasqualin e Eduardo Amos.

Editora Moderna.

PROFESSORES DO 2º SEGMENTO CIÊNCIAS ( 5º a 8º Série)

Fenômenos Físicos, Químicos e Biológicos. A Matéria e sua propriedade. Substâncias puras e Misturas. O Átomo (Alotropia, estrutura atômica, número atômico, número de massa, Massa Atômica, Isótopos-Isóbaros-Isótonos, Eletrosfera - Níveis de Energia, Mecânica Quântica - Íons). Elementos Químicos e Substâncias (Metais, Não-Metais, Gases Nobres, O Hidrogênio, Nomenclatura e Classificação Periódica dos elementos, Substância Químicas - Fórmula Química, Valência, Camada de Valência, Eletrovalência, Convalência, O ciclo do carbono na Natureza). Reações químicas e suas leis. Funções Químicas (Nomenclaturas das Bases, Propriedades Funcionais dos sais e tipos, Nomenclaturas e classificação dos óxidos). Química orgânica (Compostos Orgânicos, Hidrocarbonetos). Elementos da Cinemática (Estudo do Movimento e Repouso, classificação dos movimentos, Movimento Uniforme, movimento retilíneo variado, Aceleração, velocidade média). Elementos de Dinâmica (Leis de Newton, elementos de uma força, Força Centrípeta, Trabalho, Energia, potência). Princípios de Hidrostática (Pressão, Massa Específica e Unidade Relativa, Princípio de Arquimedes, Teorema de Atevin e Teorema Pascal). Estudo da Onda (Movimento Ondulatório, Classificação das Ondas, Elementos de uma onda, Ondas Mecânicas e Ondas Eletromagnéticas, O Pêndulo-Velocidade). Som (Ondas Sonoras, Fontes Sonoras, Propagação Som, Qualidades Fisiológicas do Som). Óptica (Luz e espelho, Corpos Iluminados, Leis de Propagação da Luz, Feixes Luminosos, Reflexão da Luz, Leis de reflexão, Espelho - Tipos de espelhos, Reflexão da luz. Decomposição da luz, Disco de Newton, Lentes). Calometria (Bons e Maus Condutores, Radiação, Reflexão e Absorção do calor).

Termometria (Dilatação dos sólidos e dos líquidos, dilatação dos gases, dilatação linear, superficial e volumétrica, medidas e temperaturas, transformação e comparação das escalas - Celsius, Fahrenheit e Reaumur, Quantidade e Calor, Calor específico). Eletricidade e Magnetismo (Eletrização por atrito - Os Elétrons, Eletrização por indução, O raio eo pára-raios, corrente elétrica - continuada e alternada, Resistência do Condutos - Intensidade da Corrente elétrica, Lei de Ohm, Geradores de eletricidade - Pilha de volta- Condensadores, O circuito elétrico, Efeito da corrente elétrica, A Atração entre os corpos, Imãs e Substâncias Magnéticas, Atração e Repulsão, Campo Magnético, A Bússola, Ímas Naturais e Artificiais). Seres vivos. Diferença entre os animais e vegetais. Organização geral dos vegetais (Células, Tecidos, Órgão, Aparelhos, Germinação, Função dos Vegetais - fotossíntese, Os grupos vegetais - Classificação). Divisão do reino animal (Protozoários - Metazoários - Vertebrados - Invertebrados - Classificação dos Animais - Estudos das classes), Organização e Funções do Corpo Humano (Níveis de organização - Citologia e Histologia - Embriologia Generalidades - Fisiologia - Funções vitais - A transmissão dos caracteres hereditários - Herança mendeliana - herança sem dominância - Cruzamento - Herança dos grupos sanguíneos dos sistemas ABO). A Evolução dos Seres Vivos ( Mecanismos da Evolução - Mutaçãõ, seleção natural, meio ambiente). Programa de Saúde (Doenças Infeciosas - Protozoários parasita do homem - Vermes parasita do homem - Avitaminose - Poluição - Drogas - DST).

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

FERRARO, NICOLAU G. & TOLEDO SOARES, PAULO A. - Física Básica - Volume Único. Atual Editora. 1998. 697 p.

SARDELLA, ANTÔNIO - Curso Completo de Química. 2ª Edição. Editora Ática . 1999. 751 p.

PAULINO, WILSON R. - Biologia - Volume Único. 2ª Edição. Editora Ática. 1998.

PROFESSORES DO 2º SEGMENTO GEOGRAFIA ( 5º a 8º Série) Conhecimentos Específicos

A ciência geográfica: conceito, divisão, importância, aplicabilidade. A terra e o sistema solar. A terra como astro - origem e evolução da terra, forma de movimento da terra, os dias e as noites, os calendários e as estações do ano, a esfera terrestre - os círculos imaginários, as zonas da terra e as coordenadas geográficas. A cartografia: as principais formas de representação cartográfica, a importância dos mapas para a geografia. Cartas topográficas. Relevo: o relevo terrestre e a dinâmica interna e externa, as várias formas de relevo, o relevo e a estrutura geológica do Brasil. Clima: o clima e a paisagem geográfica, a atmosfera - estrutura vertical, os elementos e os fatores climáticos, a classificação climática de koeppen, a atuação das massas de ar nos climas do nordeste brasileiro. Oceanos e mares: a oceanografia e o estudo dos oceanos, os mares e o fundo do mar, as propriedades e os movimentos da água do mar. As águas correntes: o ciclo das águas, os cursos d'água, os rios e o homem, as principais bacias hidrográficas brasileira. As paisagens bio-geográficas: a fauna e a flora, as principais associações vegetais no mundo e no Brasil. A questão ambiental - o caso brasileiro. A população do mundo e do Brasil: crescimento e distribuição espacial, estrutura etária e composição por sexo, composição profissional, migrações, população e desenvolvimento. A questão urbana: a produção de excedentes e a formação das cidades, a revolução comercial e o crescimento urbano, a revolução industrial e a sua influência sobre o crescimento urbano, a cidade moderna como centro de produção e serviços. A importância das cidades: suas funções e relações, a questão urbana no Brasil. As atividades agrárias: estrutura fundiária e estrutura agrária, a agricultura e a pecuária, a importância das atividades agrárias no Brasil. A organização industrial e a vida econômica: distribuição geográfica da atividade industrial no mundo e no Brasil, classificação das indústrias, forma de trabalho

industrial e evolução histórica, a produção de matéria prima e de energia, a industrialização no Brasil, os transportes no Brasil. Dívida externa brasileira. Os contrastes regionais brasileiros: o problema da divisão regional do Brasil, a Amazônia, o Centro-Sul, o Nordeste. A geopolítica e a organização do espaço: os sistemas econômicos e a utilização do espaço, a divisão internacional do trabalho e os níveis de desenvolvimento. Principais aspectos geográficos do Município. Comércio internacional. Divisão mundial em blocos econômicos. Mercosul; Alça; União Europeia. Teoria da Globalização. Estado de Alagoas - ciclos econômicos, fatos históricos, fatos históricos que concorreram para a independência. Vida econômica após a independência. Atividades econômicas predominantes na atualidade. Pagamento de impostos e taxas. Arrecadação. Aplicação. Conceitos geográficos. Mapas. Globo. Linha do tempo. Regra de conduta social. Conservação de bens públicos. Divisão social do trabalho.

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

AB`Saber, Aziz. Os Domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

ALMEIDA, Rosângela Doin. Do desenho ao mapa. São Paulo: Contexto, 2001.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Geografia. Ensino de 5ª a 8ª série. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino médio. Brasília: MEC/SEMTEC, 2002. p. 275-360.

BRASIL. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. PCN+ Ensino Médio: Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Ciências humanas e suas tecnologias. Brasília: MEC/SEMTEC, 2002.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. A geografia na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1999.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. Novos caminhos da geografia. São Paulo: Contexto, 1999.

FURLAN, Sueli Ângelo e NUCCI, João Carlos. A conservação das florestas tropicais. São Paulo: Atual, 1999.

JOLY, Fernand. Cartografia. Campinas: Papirus, 1990.

LENCIONI, Sandra. Região e geografia. São Paulo: EDUSP, 1999.

MORAES, Antônio Carlos Robert. Geografia: pequena história crítica. São Paulo: HUCITEC, 1981.

OLIVEIRA, Arioaldo Umbelino de. A geografia das lutas no campo. São Paulo: Contexto, 1997.

SANTOS, Milton. A natureza do espaço. Técnica e tempo. Razão e emoção. São Paulo: EDUSP, 2002.

SANTOS, Milton. Por uma Geografia nova. Da crítica da Geografia a uma Geografia crítica. São Paulo: EDUSP, 2002. VESENTINI, José William. Novas geopolíticas. São Paulo: Contexto, 2000.

#### ASSISTENTE SOCIAL

##### Conhecimentos Específicos

Estado e Políticas Sociais: questões teóricas e históricas; Seguridade Social e LOAS; Política de Saúde e SUS: perfil histórico da assistência à saúde, Reforma Sanitária, caracterização organizacional e política do sistema de saúde e dilemas sócio-institucionais; trabalho coletivo em saúde e interdisciplinaridade; Fundamentos históricos e teórico metodológicos do Serviço Social; Instituições: saberes, estratégias e práticas; SUS e Serviço Social: via de acesso aos serviços das políticas sociais e ações educativas; Família, mudanças societárias contemporâneas e Serviço Social; Pesquisa social, projeto social e sistematização da prática; Ética e trabalho profissional. SUAS \_ PAIF - BPC - BOLSA FAMÍLIA; Projeto de Inclusão

Produtiva; Políticas Sociais - Idosos, Adolescentes, Crianças - Conforme as LOAS; Articulação com outras Políticas Sociais; Rede Sócio - Assistenciais; Elaboração de Projetos Sociais; Visitas; Pesquisas

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- BAPTISTA, Myrian Veras. Planejamento Social: Intencionalidade e instrumentação. São Paulo: Veras Editora, 2000.
- BARROCO, Maria Lucia Silva Barroco, Ética e Serviço Social fundamentos Ontológicos. São Paulo: Editora Cortez, 2001.
- FALEIROS, Vicente de Paula. Desafios do Serviço Social na era da globalização. Revista Serviço Social e Sociedade nº 61. São Paulo: Cortez, 1999.
- \_\_\_\_\_ Metodologia e Ideologia do Trabalho Social. São Paulo: Cortez, 1997.
- GUERRA, Iolanda. A instrumentalidade do Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1997.
- IAMAMOTO, Marilda. Renovação e Conservadorismo no Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1997.
- \_\_\_\_\_ O Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e Formação Profissional. São Paulo: Cortez, 1998.
- MARTINELLI, Maria Lúcia et alii (org). O Uno e o Múltiplo nas relações entre as áreas do saber. São Paulo: Cortez, 1998.
- PONTES, Reinaldo Nobre. Mediação e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1997.
- RAICHELLIS, Raquel. Esfera Pública e Conselhos de Assistência Social: caminhos da construção democrática. São Paulo: Cortez, 1998.
- RICO, Elizabeth Melo (org). Avaliação de Políticas Sociais. São Paulo: Cortez: Instituto de Estudos Especiais, 1999.
- SILVA, Maria Ozanira da Silva e. O Serviço Social e o Popular: resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura. São Paulo: Cortez, 1995.
- SPOSATI, Aldaiza de Oliveira et alii. Os Direitos dos (Desassistidos) Sociais. São Paulo: Cortez, 1999.

#### Legislação:

- Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais - 1993.
- Constituição Federal de outubro de 1988 - Título:- Da Ordem Social.
- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA/ Lei Federal n. ° 8.069/90.
- Lei Federal n. ° 8.662 de Regulamentação da Profissão dos Assistentes Sociais - 1993.
- Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS/ Lei Federal n. ° 8.742/94.
- Política Nacional do Idoso - PNI/ Lei Federal n. ° 8.842/94.
- Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Decreto Federal n. ° 3.298/1999 e a Lei Federal n. ° 7.853/89.

#### PSICÓLOGO

##### Conhecimentos Específicos

O binômio saúde/doença: A produção social da saúde. A psicossomática nos dias de hoje: Origem/conceito. Evolução/objetivos. A psicossomática e a formação do psicólogo. A relação profissional de saúde/usuários do sistema de saúde. A Psicologia nas instituições de saúde: Funções/papéis/ atividades do psicólogo. Objetivos/ estratégias da prática psicológica. O psicólogo e a equipe de saúde: A importância da visão interdisciplinar. O psicólogo e a saúde mental: A saúde mental no Brasil: origem/evolução. Saúde mental, psicossomática, trabalho. Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental. A psicologia, a comunidade e a promoção do bem-estar social

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- BLEGER, J. Entrevistas e Grupos, São Paulo, Martins fontes, 1985.
- Psico-higiene e Psicologia Institucional, Porto Alegre, Artes Médicas, 1988.
- Código de Ética dos Psicólogos.
- CORDIOLI, A.V. Psicoterapias - Abordagens Atuais, Porto Alegre, Artes Médicas, 1993. (Capítulos 1,2,6,8 e 9).
- FIORINI, H. J. Teoria e Técnica de Psicoterapias, Rio de Janeiro, Francisco Alves Editora, 1991.
- FOUCAULT, M. Doença Mental e Psicologia, Rio de Janeiro, Biblioteca Tempo Universitário, 1984.
- KNOBEL, M. Orientação Familiar, Campinas, Papirus, 1992.
- MALDONADO, M. T. P. Psicologia da Gravidez, Petrópolis, Vozes, 1984.
- NEMIAH, J. C. Fundamentos da Psicopatologia, R.J., Zahar Editores, 1981.
- OCAMPO, M. L. S. de; O Processo Psicodiagnóstico e as Técnicas Projetivas, São Paulo, Martins Fontes, 1.985. (Capítulos: I,II,III,VII,VIII e IX).
- OSÓRIO, L. C. "Adolescente - Hoje", Porto Alegre, Artes Médicas, 1992.
- PINCUS, L.; DARE, C. Psicodinâmica da Família, Porto Alegre, Artes Médicas, 1987.
- RAPPAPORT, C. R.; FIORI, W. R.; DAVIS, C. Teorias do Desenvolvimento, São Paulo, Editora Pedagógica e Universitária, 1981.
- SZASZ, T. S. A Ética da Psicanálise, R.J., Zahar Editores, 1983.
- TRINCA, W. (org.) Diagnóstico Psicológico - A Prática Clínica, São Paulo, Editora Pedagógica e Universitária, 1984.

Legislação Mínima:

- Constituição Federal de 1988 - Título VIII Da Ordem Social, Capítulo II Da Seguridade Social, Seção II Da Saúde.
- Leis Federais n. °s 8.080/90 e 8.142/90 (Leis Orgânicas da Saúde).

09. - TERAPEUTA OCUPACIONAL I

I. - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

Ocupando o tempo livre. Alterações de memória. Prevenindo acidentes domiciliares.

Adaptação do ambiente doméstico

PEDAGOGA SOCIAL

As Concepções de Educação e suas Repercussões na Organização do Trabalho Escolar: Avaliação da aprendizagem, Relação professor - aluno - conhecimento, Competência e compromisso do educador, O trabalho com o conhecimento escolar - interdisciplinaridade - transposição didática, Concepções de currículo: teorias críticas e pós-críticas, Planejamento. A Escola: A função social da escola, A relação escola/comunidade, O pedagogo na escola básica. Legislação Básica da Educação em Vigência: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n.º 9394/96, Parecer n.º 04/98 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, Deliberação n.º 16/99 do Conselho Estadual de Educação - Regimentos Escolares, Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei n.º 8069/90, publicada em 16/06/90. Desenvolvimento e Aprendizagem: Concepções de Aprendizagem, Construção das estruturas cognitivas - as contribuições de Piaget, Desenvolvimento das funções psíquicas superiores - as contribuições de Vygotsky. Princípios Metodológicos: Alfabetização: concepções epistemológicas, Os processos construtivos da leitura e da escrita, A produção de textos como prática social, Aspectos metodológicos da alfabetização, Avaliação da aprendizagem no processo de alfabetização, Encaminhamento metodológico das áreas do conhecimento.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

APPLE, Michel. Política Cultural e Educação. São Paulo : Cortez, 2001.



BORDENAVE, Juan Dias & PEREIRA, Adair Martins. Estratégias de Ensino - Aprendizagem. Petrópolis: Vozes, 2001.

BRZEZINSKI, Iria (org.) LDB Interpretada: diversos olhares que se entrecruzam. São Paulo : Cortez, 2003.

CHARLOT, Bernard (org). Os Jovens e o Saber: perspectivas mundiais. Porto Alegre : Artmed Editora, 2001.

CONTRERAS, José. A autonomia dos professores. São Paulo : Cortez, 2002.

CORTELA, Mário Sérgio. A Escola e o Conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. São Paulo : Cortez, 2003.

CUNHA, Luiz Antônio. O Ensino Profissional na irradiação do industrialismo. São Paulo : Editora UENSP; Brasília, DF, Flacso, 2000.

FREIRE, Paulo & SHOR, Ira. Medo e ousadia : cotidiano do professor. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1986.

FRIGOTO, G. CIAVATTA, M. & RAMOS, M. (orgs). Ensino Médio Integrado: concepções e contradições. São Paulo : Cortez, 2005.

FRIGOTO, Gaudêncio & CIAVATTA, Maria (orgs). Ensino Médio: ciência, cultura e trabalho. Brasília : MEC/SEMTEC, 2004.

IMBERNÓN, Francisco. A Educação no Século XXI: Os desafios do futuro imediato. Porto Alegre : Artes Médicas Sul, 2000.

LIMA, Adriana de Oliveira. Avaliação Escolar.: julgamento x construção. Petrópolis, RJ : Vozes, 1994.

MORIN, Edgard. Os sete saberes necessários à Educação do Futuro. São Paulo : Cortez; Brasília, DF : UNESCO, 2003.

NOGUEIRA, Nildo Ribeiro. Pedagogia dos Projetos : uma jornada interdisciplinar rumo ao desenvolvimento das múltiplas inteligências. São Paulo : Érica, 2001.

VEIGA, I. P. A. & FONSECA, M. (orgs.). As dimensões do projeto pedagógico: novos desafios para a Escola. Campinas, SP : Papirus, 2001.

Dispositivos legais constitucionais referentes à Educação Brasileira.

Legislação, normas educacionais e organização do ensino e das instituições de nível federal, relativamente à Educação Básica, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos e Educação Superior: decretos, diretrizes, sistemas de avaliação, processos de aprovação e reconhecimento de cursos, etc.

O acesso à legislação e normas poderá ser feito no sítio: [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br).

**NÍVEL MÉDIO (2º GRAU COMPLETO)**

**PORTUGUÊS**

(Para os cargos de Nível Médio)

Interpretação de texto; ORTOGRAFIA: emprego de letras, uso do hífen, Ortoepia e prosódia, acentuação gráfica, trema; FORMAÇÃO DAS PALAVRAS: derivação, derivação imprópria, derivação regressiva, composição, abreviação, reduplicação.

FLEXÃO NOMINAL E VERBAL: Artigo, Substantivo; plural dos substantivos compostos, funções do adjetivo; Adjetivo; plural dos adjetivos compostos, funções do adjetivo; Verbo; categorias do verbo, classificação, vozes verbais; Advérbio; principais circunstâncias adverbiais; PRONOME; pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos; uso dos pronomes relativos, colocação dos pronomes oblíquos átonos, colocação dos pronomes átonos na locução verbal. CONECTIVOS: preposição, conjunção, pronome relativo PREDICAÇÃO VERBAL; verbo intransitivo, transitivo e de ligação; ANÁLISE SINTÁTICA; termos da oração, orações reduzidas; CONCORDÂNCIA; concordância nominal

e verbal; REGÊNCIA VERBAL E CRASE; regência verbal, crase, casos de pontuação, casos de locuções femininas; PONTUAÇÃO; vírgula, ponto-e-vírgula, aspas, travessão, parênteses, dois-pontos; SEMÂNTICA; definição, significação das palavras.

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BECHARA, Evanildo, Gramática Escolar da Língua Portuguesa, Ed. Lucerna, 1999.

CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Tereza Cochar, Gramática Reflexiva, Atual Ed. 1999.

CUNHA, Celso Ferreira e LINDLEY, Luiz, Nova Gramática do Português Contemporâneo, Ed. Nova Fronteira, 1985.

FARACO, Carlos Alberto e TEZZA, Cristóvão, Prática de Texto, Ed. Vozes, 2001.

INFANTE, Ulisses, Curso de gramática aplicada ao texto, Ed. Scipione, 1995.

PASQUALE e ULISSES, Gramática da Língua Portuguesa, Ed. Scipione, 2000.

SAVIOLI, Francisco Platão e FIORIN, José Luiz, Lições de texto, Ed. Ática, 1997.

#### PORTUGUÊS

(Para o cargo de Digitador)

Interpretação de texto; ORTOGRAFIA: emprego de letras, uso do hífen, Ortoepia e prosódia, acentuação gráfica, trema; FORMAÇÃO DAS PALAVRAS: derivação, derivação imprópria, derivação regressiva, composição, abreviação, reduplicação. FLEXÃO NOMINAL E VERBAL: Artigo, Substantivo; plural dos substantivos compostos, funções do adjetivo; Adjetivo; plural dos adjetivos compostos, funções do adjetivo; Verbo; categorias do verbo, classificação, vozes verbais; Advérbio; principais circunstâncias adverbiais; PRONOME; pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos; uso dos pronomes relativos, colocação dos pronomes oblíquos átonos, colocação dos pronomes átonos na locução verbal. CONECTIVOS: preposição, conjunção, pronome relativo PREDICAÇÃO VERBAL; verbo intransitivo, transitivo e de ligação; ANÁLISE SINTÁTICA; termos da oração, orações reduzidas; CONCORDÂNCIA; concordância nominal e verbal; REGÊNCIA VERBAL E CRASE; regência verbal, crase, casos de pontuação, casos de locuções femininas; PONTUAÇÃO; vírgula, ponto-e-vírgula, aspas, travessão, parênteses, dois-pontos; SEMÂNTICA; definição, significação das palavras.

CORRESPONDÊNCIA E REDAÇÃO TÉCNICA - CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA; correspondência particular, oficial, e empresarial; Justificativa de Redação Técnica; ABAIXO-ASSINADO; conceito, modelo; ATA; conceito, normas, livros atas; termo de abertura e termo de encerramento; Modelos de Atas; ATESTADO; conceito, modelos; ATOS ADMINISTRATIVOS; conceito, portaria: modelo simplificado (miniato) modelos oficiais (portaria oficial); AVISOS; conceito, modelos; CARTA OFICIAL; conceito, esquema gráfico, Modelo; CIRCULAR: Conceito e Modelos: modelos de circular, de memorando-circular e de ofício-circular; COMUNICAÇÃO (COMUNICADO): conceito; Modelos: contrato simples, social, e termo de rescisão de contrato de direitos autorais; DECLARAÇÃO; conceito e modelos; EDITAL; conceito e modelos.

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- 1 . BARROS, Enéas M. Cartas Comerciais e redação Oficial: Técnicas e Modelos. Ed. Atlas. 1985
- 2 - Bechara, Evanildo. Moderna Gramamática Portuguesa. 31º Ed. S.P. Nacional, 1987.
3. Holanda Ferreira, Aurélio B. de. Novo Dicionário da Língua Portuguesa. Ed. Nova Fronteira.
- 4 - Lima, Carlos Henrique da Rocha. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. 30.º Ed. Rio de Janeiro, J. Olympio, 1989.
5. Manual de Redação da Presidência da República. Imprensa Nacional.

#### MATEMÁTICA

(Para todos os cargos de Nível Médio)

**CONJUNTO DOS NÚMEROS NATURAIS:** Operações Fundamentais com Números Naturais, Múltiplos e Divisores, Critérios de Divisibilidade, Classificação de um Número pela Quantidade de Divisores, Decomposição de um Número Composto em um Produto de Fatores Primos, Determinação dos Divisores de um Número, Quantidade de Divisores de um Número, Máximo Divisor Comum (MDC), Mínimo Múltiplo Comum (MMC); **CONJUNTO DOS NÚMEROS INTEIROS:** Operação com Números Inteiros; **CONJUNTO DOS NÚMEROS FRACIONÁRIOS:** Classificação das Frações, Frações Equivalentes, Simplificação de Frações, Redução de Frações ao Mesmo Denominador, Comparação de Frações, Operações com Frações, Números Decimais; **SISTEMA MÉTRICO DECIMAL:** Unidades de Comprimento, Unidades de Superfície, Unidades de Volume, Unidade de Capacidade, Unidades de Massa, Unidades de Tempo (não decimais); **EQUAÇÃO E SISTEMAS DE DUAS EQUAÇÕES COM DUAS INCÓGNITAS DO PRIMEIRO GRAU:** Forma Geral de uma Equação do 1º Grau, Conjunto Verdade e Conjunto Universo; Resoluções de Equações do 1º Grau, Problemas do 1º Grau, Sistemas de duas Equações com duas Incógnitas do 1º Grau; **EQUAÇÃO DO SEGUNDO GRAU:** Forma Geral, Equações Completas e Incompletas, Raízes de uma Equação do 2º Grau, Resolução de Equações Incompletas, Resolução de Equações Completas, Relações entre Coeficientes e Raízes; **RAZÕES, PROPORÇÕES E DIVISÃO PROPORCIONAL:** Razão, Proporção, Números Direta e Inversamente Proporcionais; **REGRA DE TRÊS SIMPLES E COMPOSTA:** Grandezas Diretamente Proporcionais, Grandezas Inversamente Proporcionais, Regra de Três Simples, Regra de Três Composta; **PORCENTAGEM:** Fatores de Multiplicação; **JUROS SIMPLES:** Fórmula para o Cálculo de Juros Simples, Montante Simples; **PERÍMETROS E ÁREAS DE FIGURAS PLANAS:** Área de um Paralelogramo Genérico, Área do Trapézio, Área do Triângulo, Perímetro de Circunferência, Área do Círculo; **TRIGONOMETRIA NO TRIÂNGULO RETÂNGULO:** Seno, Co-seno e Tangente de ângulos Agudos, Teorema de Pitágoras; **VOLUMES E ÁREAS DE SÓLIDOS GEOMÉTRICOS:** Paralelepípedos Retângulo, Cubo, Cilindro Reto, Cone Circular Reto, Esfera; **POTENCIAÇÃO E RADICIAÇÃO:** Potenciação, Radiciação; **FUNÇÕES E INEQUAÇÕES DO PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS:** Função do Primeiro Grau, Inequações do Primeiro Grau, Função do Segundo Grau, Inequações do Segundo Grau; **TEORIA DOS CONJUNTOS:** Subconjuntos, Igualdades de Conjuntos, Conjunto Universo, Operações com Conjuntos, Conjunto das Partes de um Conjunto, Números de Elementos da União de Conjuntos.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

Bongiovanni, Vissoto & Laureano. Matemática e Vida. ( 1º Grau). Ed. Ática. 4 Volumes. 1991.  
2. Bongiovanni, Vissoto & Laureano. Matemática e Vida. ( 2º Grau). Ed. Ática. Volume 1. 1993.  
3. Jakubovic, José & Lelis, Marcelo. Matemática na Medida Certa. Ed. Scipione. 4 Volumes. 1990. Matemática Matemática (José Ruy, Giovanni e José—(Marcondes, Gentil e Sérgio - Ed. Ática). Roberto Bonjorno - Ed. FTD). Matemática na escola do segundo grau (Machado Antônio dos Santos - Atual Editora). Matemática - Temas e Metas (Machado Antônio dos Santos - Atual Editora).

**INFORMÁTICA**

(Para os cargos de Digitador).

Conceitos básicos de Informática: Fundamentos, conceituação, definição e identificação: hardware, software; Fundamentos, conceituação e identificação dos componentes de um computador: placa mãe, memória, processador (Unidade Central de Processamento - CPU), unidades de entrada e/ou saída (monitor de vídeo, mouse, impressoras jato de tinta, matricial e laser; unidade de DVD, CDROM e CD-RW; unidade de disco flexível, unidade de disco

rígido - HD, mouse, fax-modem, etc.). Sistema operacional Microsoft Windows XP: Área de Trabalho, Barra de tarefas e Barra de ferramentas: identificação do ambiente, características, configuração e uso das funcionalidades. Windows Explorer, Meu Computador, Meus Documentos, Documentos compartilhados, Localizar ou Pesquisar, Ajuda e Suporte, Painel de Controle e Lixeira: identificar ambientes, componentes das janelas, menus, barras de ferramentas e ícones; saber utilizar as funcionalidades dos programas e aplicativos através de menus, ícones, teclado e/ou mouse. Realizar operações sobre arquivos e pastas: copiar, mover, excluir, recortar, colar, renomear, etc. Identificação e utilização de nomes válidos de arquivos, pastas e subpastas. Microsoft Word 2002: Identificar o ambiente, características, componentes da janela, funcionalidades, formatações e configurações. Identificar e saber as funcionalidades, configurações e utilização dos menus, ícones e botões da janela principal do Word 2002. Abrir, criar, configurar, formatar, imprimir e salvar um documento, utilizado menus, ícones, teclado e/ou mouse. Identificar, saber personalizar e utilizar os ícones das barras de Ferramentas Padrão, Tabelas e bordas, Formatação, Desenho, Figura e WordArt, para formatar e reconhecer a formatação de textos e documentos. Microsoft Excel 2002: Identificar o ambiente, características, componentes da janela, funcionalidades, formatações e configurações. Identificar e saber as funcionalidades, configurações e utilização dos menus, ícones e botões da janela principal do Excel 2002. Definir, identificar e diferenciar célula, planilha e pasta. Formatar e salvar uma planilha e pasta. Identificar, saber personalizar e usar os ícones das barras de ferramentas Padrão, Formatação, Desenho, Bordas, Figura, Gráfico e WordArt, para formatar e reconhecer a formatação de textos, documentos, planilhas e tabelas. Abrir, fechar e salvar pastas e planilhas. Saber utilizar e executar as funcionalidades do MS Excel 2002 utilizando menus, ícones, teclado e/ou mouse. Correio Eletrônico; Internet Explorer 6 ou superior e Outlook Express 6 ou superior: Conceituar, identificar, caracterizar e diferenciar Internet, e Correio Eletrônico. Identificar o ambiente, características, configurações e componentes da janela principal do Internet Explorer e Outlook Express e saber utilizar suas funcionalidades. Internet Explorer: Identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas e Ajuda), de Ferramentas (Botões padrão e Barra de endereços), de Status, de Informações e Explorer. Outlook Express: identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Ferramentas, Mensagem e Ajuda), de Ferramentas e Modos de Exibição.

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. AQUINO, Roberta. Microsoft Office 2000 - Sem Mistério. Microsoft Press. Edição Berkeley Brasil.
2. BOBOLA, Daniel. Microsoft Word 2000 para Leigos Passo a Passo. Ed. Ciência Moderna.
3. Help do produto Microsoft Windows 2000 Professional..
4. Help do produto Microsoft Office Professional 2000.
5. Help do produto Microsoft Outlook 2000.
6. Help do produto Microsoft Word 2000.
7. Help do produto Microsoft Excel 2000.
8. KENT, Peter. Internet para Leigos Passo a Passo. Ed. Ciência Moderna.
9. KINKOPH, Sherry. Microsoft Excel 2000 para Leigos Passo a Passo. Ed. Ciência Moderna.
10. O'HARA, Shelley. Microsoft Windows 2000 Professional - Rápido e Fácil. Ed Campus.
11. TEMPLE, Bob. Microsoft Outlook 2000 para Leigos Passo a Passo. Ed. Ciência Moderna.
11. LAQUEY, Tracy e RYER, Jeanne C. Ryer. O Manual da Internet. Rio de Janeiro: CAMPUS, 1994.
12. Manuais de Produtos OFFICE/MICROSOFT. MICROSOFT CORPORATION. Guia de Introdução Microsoft Windows 98.; MICROSOFT CORPORATION. Obtendo Resultados com o Microsoft Office 97.
- TORRES, Gabriel. Hardware Curso Completo. Editora Axcel Books, 1998.
- SILVA, Mário Gomes da. Gerenciamento de Redes com Windows 98. Editora Érica, 1999. Obs.:

Recomenda-se, também, como bibliografia para softwares específicos, os respectivos manuais do fabricante, bem como a documentação de ajuda on-line dos mesmos.

#### NÍVEL FUNDAMENTAL I - COMPLETO

##### PORTUGUÊS

(Para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerias e Vigia)

ANÁLISE TEXTUAL. MORFOLOGIA: Flexão do Substantivo, número: singular e plural, Identificação de verbos e Flexão do Substantivo - Grau: diminutivo e aumentativo. FONÉTICA: Separação de sílabas, Sílabas tônicas e Identificação do número de letras na palavra. SINTAXE: Identificação de Sujeito e Predicado e Sujeito Simples e Sujeito Composto.

##### MATEMÁTICA

(Para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerias e Vigia)

CONJUNTOS: finito, infinito, unitário e vazio. SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL: contagem, números ordinais, unidade, dezenas, centenas e milhares. NÚMEROS NATURAIS: Adição, subtração, multiplicação e divisão. MEDIDA DE TEMPO: ano, mês, dia, hora, minuto e segundo.